



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0464/16	DATA: 19/05/2016	
LOCAL: Plenário 10 das Comissões	INÍCIO: 10h00min	TÉRMINO: 11h59min	PÁGINAS: 51
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Antropóloga.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível. Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombolas — CPI da FUNAI e do INCRA.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Peço a dispensa da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Informo aos Srs. Parlamentares a distribuição de cópia da ata da 28ª Reunião. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

Já foi solicitada a dispensa pelo Deputado Nilson Leitão.

Dispensada a leitura, em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à tomada de depoimento da Sra. Daisy Macedo de Barcellos, Antropóloga, convocada pela aprovação do Requerimento nº 50/2015, de autoria do Deputado Alceu Moreira, este que vos fala.

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência informa que a Sra. Daisy Macedo de Barcellos será ouvida na qualidade de testemunha, prestando compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, sob as penas da lei.

Peço a atenção das Sras e dos Srs Parlamentares para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido à depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, e ela não poderá ser aparteada.

Os Deputados interessados em interpelá-la deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. A lista de inscrição encontra-se sobre a mesa e será encerrada no início da fala da depoente.



Durante a tomada de depoimento, poderão usar da palavra o Relator, por 30 minutos; o autor do requerimento, por 5 minutos; os membros da Comissão e demais Parlamentares, por 3 minutos.

As perguntas à depoente deverão ser formuladas no espaço de tempo concedido, podendo o Parlamentar usar novamente a palavra, pelo mesmo prazo, para obter esclarecimentos, enquanto não considerar satisfatórias as respostas do depoente sobre as perguntas formuladas no tempo inicial.

Os Líderes falarão pelo tempo regimental para fazer comunicações destinadas ao debate.

Convido a Sra. Daisy Macedo de Barcellos a tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Respondo agora à questão de ordem formulada pelo Deputado Nilto Tatto:

“Decisão da Presidência

Respondo à questão de ordem apresentada pelo Deputado Nilto Tatto, tendo por base o art. 35, do Regimento Interno e o Ato da Presidência de 28/10/2015, que instalou a CPI, questionando o porquê se discutir assentamentos de reforma agrária no âmbito desta CPI.

É o relatório.

Decido.

1. Dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 35:

Art. 35. A Câmara dos Deputados, a requerimento de um terço de seus membros, instituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento.

2. O Requerimento de instauração da CPI enumera os itens de sua atuação:

(...)

3 - conflitos sociais e fundiários no processo de demarcação de terras indígenas e áreas remanescentes de quiombos;



4 - relacionamento da FUNAI e INCRA com outros órgãos públicos e com organizações não governamentais — ONGs; (...)

3. É possível fazer uma interpretação ampla do Requerimento que instaurou a CPI, extraindo-se que o objeto da Comissão, no que se refere à atuação do INCRA, é apurar eventuais irregularidades que dizem respeito ao conflito agrário e, ainda, eventuais órgãos e entidades de classe envolvidas em tais conflitos. Neste sentido, o conflito fundiário é várias vezes aventado no requerimento.

4. Ademais, o Supremo Tribunal Federal, nos autos do Inquérito 2.245, entende ser possível a ampliação do objeto da CPI diante da apuração de fatos relacionados.

“Quinta Preliminar. Ampliação do objeto de investigação de Comissão Parlamentar de Inquérito no curso dos trabalhos. Possibilidade. Precedentes. Não há ilegalidade no fato de a investigação da CPMI dos Correios ter sido ampliada em razão do surgimento de fatos novos, relacionados com os que constituíam o seu objeto inicial. Precedentes: (...)”

Há vários precedentes conforme relatado.

“Neste sentido, quando se descobrem atos ilícitos relacionados ao objeto de investigação, é possível estender a atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tendo por base os argumentos supramencionados, rejeito a questão de ordem apresentada pelo Deputado Nilto Tatto na Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2016.”

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quero apenas comunicar que nós iremos recorrer da decisão de V.Exa., porque a esta CPI não cabe alargar o seu objeto de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não cabe discussão deste tema nesta reunião, de acordo com o Regimento. Só na próxima reunião.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. me permite comunicar...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não cabe discussão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. me permite comunicar que nós iremos recorrer da decisão de V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Já foi comunicado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E vamos recorrer da decisão, porque V.Exa. não tem o poder de, ao largo desta CPI, ampliar o seu objeto de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não cabe discussão nesta reunião. Isso está previsto no Regimento, na forma da lei.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exas. nunca querem discutir, nunca querem aceitar o contraponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tem que ler o Regimento, Deputada. O Regimento diz que o fato determinado da resposta pode ser discutido na sessão seguinte. Se V.Exa. ler o Regimento, vai perceber que está cometendo um ato contra ele. É só por isso. Não há nenhum ato de autoridade, aqui, nem negativa de discussão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Contra o Regimento esta CPI se originou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com V.Exa. fazendo recursos ao Supremo e perdendo-os.

Então, vamos lá.

Informo à depoente Daisy: V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto-a, ainda, de que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tendo prestado compromisso, coloco a palavra, por 20 minutos, à disposição da Sra. Daisy Macedo de Barcellos, para suas considerações. A palavra está à sua disposição.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sr. Presidente, membros da banca, Srs. Deputados e demais presentes, meu bom dia. Estou aqui na qualidade, então, de convocada, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito do Relatório Técnico de Identificação da comunidade negra de Morro Alto. Esse estudo... Bom, primeiro, vou falar um pouco a respeito de mim e da minha trajetória, para que conheçam as possibilidades reais de colaboração nesta Comissão. Corrigido o meu nome, que veio errado em todas as convocações, posso começar falando do meu histórico profissional. Muito bem. Sou Doutora em Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em Museu Nacional. Sou Mestre em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Cursei uma especialização sobre campesinato, com a participação de várias universidades, dentro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, título que não obtive por razões pessoais. Tenho trabalhado em vários campos de pesquisa, entre eles alguns vinculados aos programas de extensão da universidade, trabalhando sempre na formação dos alunos de graduação e pós-graduação. Trabalhei numa comunidade rural em Itapuã, junto aos meus alunos, pois ministrava uma disciplina sobre campesinato, que era um conceito, na época, que estava sendo bastante procurado. Posteriormente, cursei o PROPUR, Planejamento Urbano e Regional, onde tive experiência com uma variedade de disciplinas, pois é um curso multidisciplinar, não é? E consegui o grau de Mestre com a tese sobre políticas de saúde mental no Rio Grande do Sul, com um trabalho de campo realizado no Hospital Psiquiátrico São Pedro, analisando a reforma de regionalização que foi realizada pelo então governo do Governador Jair Soares, enquanto estudante, abrindo o meu campo, sem ser um trabalho oficial. Trabalhei em graduação e pós-graduação durante toda a minha vida. Para o meu doutorado, trabalhei com o tema de famílias negras de camadas médias, e em Porto Alegre. Fiz o campo na cidade de Porto Alegre, onde trabalhei memória e trajetória dessas pessoas, verificando como elas conseguiram galgar posições sociais mais elevadas, enfim. Trabalhei nessa... não, na FEBEM, também vinculada a políticas públicas,



num convênio da universidade com o Governo do Estado na ocasião — não me lembro quem era o Governador —, para verificar elementos de comunicação interna dentro da FEBEM entre funcionários, para ver como se poderia melhorar aquela situação e até chegar à mudança de nome — ela se transformou na FASE, não é —, com uma outra perspectiva, tentando modificar o atendimento. Em função da minha tese — eu fui a primeira professora do meu departamento a levar a linha de estudos afro-brasileiros de acordo com a classificação da CAPES —, eu fui chamada, por ser Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Estudos Afro-Brasileiros, a montar uma equipe para atender a um convênio da UFRGS com a Secretaria do Trabalho e Ação Social, para realizar esses relatórios técnicos de identificação, e nos coube trabalhar em Morro Alto, certo? Posteriormente a esse trabalho, ainda desenvolvi, numa parceria com o IPHAN, um estudo sobre Porongos, que é uma localidade e um episódio muito importante na história da Revolução Farroupilha gaúcha e diz respeito aos lanceiros negros e ao suposto massacre que teria havido. Esse trabalho também foi publicado, foi material distribuído para as escolas, atendendo à necessidade da introdução dos estudos afro-brasileiros no ensino fundamental, não é? E, para contribuir com essa... Eu sempre tive essa preocupação de, enfim, fazer alguma coisa que me parecesse útil e importante para a sociedade. Sempre tive um compromisso com a sociedade, mais do que com a minha própria carreira. Ministrei sempre cursos de graduação, tratando desse tema, e, até chegar ao que nos interessa — por favor, vão me avisando o tempo, à medida que eu o ocupo, porque eu não vi a que horas eu comecei, certo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mas não tem rigidez no tempo. A senhora fique à vontade para falar, sem problemas.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Certo, certo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Se quiser ficar de pé, inclusive.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Como?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Se quiser ficar de pé.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Se a senhora quiser usar os recursos, fique à vontade. Use como for melhor para a senhora fazer a explanação.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - De momento, eu estou confortável. Obrigada. Esse estudo sobre Morro Alto, foi fruto de um convênio entre



a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social do Governo do Estado e a UFRGS, que é o Convênio nº 002/2001, de 13/07/2001. Começamos nesse período. Inclusive, fizemos algumas aproximações bibliográficas e cartoriais um pouco antes. Esse estudo teve uma particularidade que vai distingui-lo da maior parte dos relatórios técnicos até então feitos, talvez até os atuais, porque foi uma equipe multidisciplinar. Nós éramos antropólogos, historiadores e geógrafos trabalhando, certo? Esse trabalho, ele teve início com uma reunião — as lideranças da comunidade solicitaram e encaminharam à Secretaria essa demanda, à Secretaria do Trabalho —, num clube lá do Ribeirão, com a presença do Procurador Marcelo Beckhausen, Procurador da República, federal. E tivemos o tempo todo o acompanhamento desse Ministério Público, assim como a equipe técnica da STCAS, Secretaria do Trabalho, também participou dessa reunião. E ali tivemos... Foi uma entrada completamente diferente, em campo, das outras pesquisas de quando se entra como um estudioso que vai procurar fazer teoria. Nós tivemos essa entrada quase oficial, porque decorrente de uma demanda oficial. Então, começamos a realizar o trabalho. Ali, entramos em contato... Nessa reunião, entramos em contato com as pessoas ali presentes. Essas pessoas, elas tinham a particularidade, uma particularidade muito interessante, porque era uma população muito velha, de pessoas idosas. E elas, quase todas já morreram, sem saber que rumo tomará, que destino tomará. Mas a demanda foi feita. Eles sempre se faziam acompanhar de um neto ou de um filho letrado, porque a maior parte deles não lia e não escrevia. Algumas vezes, a assinatura que consta nas listas de presença das reuniões é a do neto, do filho ou do compadre, porque esses idosos não seriam letrados — alguns, sim, eram. Fomos utilizando, na metodologia, o critério de rede social. Por quê? Porque o que nós queríamos verificar é se havia de fato um nexo que levasse aquelas pessoas a serem definidas como comunidade; porque, se a comunidade apenas vai se apresentar numa proposta de criação de uma associação e que não tem um nexo, um vínculo entre si, a coisa fica complicada, e é muito fácil de perceber. E vimos que havia um elo de parentesco costurando esses idosos, quer fosse pela via do casamento, pelo compadrio, ou por ter nascido pela mão de uma determinada parteira. E isso começou a aparecer, ao longo do estudo dessa rede social, por um sistema de nomeação muito interessante. Nós ouvimos dizer



assim: “Não, o fulano? Ah, não! Ele é lá dos Tereza.” “É lá dos Tereza?” “Não, não, não, ali é da Eufrásia.” Mas não havia, naquela reunião, nenhuma Eufrásia. Mas havia uma repetição de nomes, porque eles eram batizados com os nomes do pai, da mãe e do ancestral, que poderia até se chamar de ancestral mítico, que era relativo a um conjunto de 24 escravos herdeiros de uma grande proprietária na região, Rosa Osório Marques, que não tinha filhos. Legou suas terras aos sobrinhos e um quinhão para os escravos. Então, esse testamento foi utilizado pela comunidade desde os anos 60, 70, como um emblema do seu direito de uso da terra, porque nunca eles conseguiram nem usucapião das terras ocupadas por eles. A primeira verificação que se fez foi cartorial. Esse testamento de Rosa Osório Marques foi fundamental, porque ele nos datou. Em 1886, os ancestrais dos atuais negros de Morro Alto já lá estavam. Então, com base nisso, os historiadores foram fazer a pesquisa histórica. Então, os historiadores trabalharam com a metodologia de história oral. Com base no depoimento daqueles idosos, eles verificavam nos cartórios a veracidade desses depoimentos e tentavam pontuar e especificar documentalmente aquelas presenças, onde encontraram a existência real de quilombos e encontraram a existência de descendentes de escravos da Rosa, localizados em determinados pontos do território, que, naquele momento, era campo e mato. Não era ocupado por ninguém, porque os descendentes de italianos, poloneses e outras coisas chegaram muito depois, muito antes de 88. E com isso se atendia ao dispositivo que no Governo Fernando Henrique foi instaurado, porque antes era apenas ser remanescente de quilombo. Com o Governo do Fernando Henrique, foi datado, eu acho que através até deste Congresso — não sei, não me lembro disso agora, porque, afinal, já faz 14 anos que esse estudo terminou. Já havia a presença deles antes de 1888, data da Abolição, certo? Já havia escravos livres, já havia escravos de Rosa, já havia escravos dos Alves, já havia escravos de vários fazendeiros na região. Então, essa comunidade se enquadrava nos critérios constitucionais então estabelecidos pelo art. 68 e o outro que delimitava esse período de tempo, que eu não me lembro agora o nome, mas ele satisfazia. E nós demos entrada em campo para de fato tratar da historicidade desse grupo, das relações cotidianas deles entre si e com os outros. Fizemos opção metodológica em função dos demandantes — porque nós tínhamos que fazer o estudo da



comunidade negra de Morro Alto; nós não tínhamos que fazer o estudo de Morro Alto. Nós fomos contratados para isso. E esse estudo de Morro Alto seguiu uma metodologia que perseguiu as redes internas entre aquela comunidade, entre os membros daquela comunidade, em que se via que havia um sistema de moradia, por exemplo, em que um avô morava com o neto mais velho. Os adultos da faixa intermediária saíam para trabalhar, porque o trato de terra era muito pequeno, não dava conta de sustentar. Então, eles plantavam mais pelo sustento mesmo, para a autossobrevivência. Seguimos também, paralelo a isso, os antropólogos e os historiadores. Os historiadores trabalhando com o método da história oral, e os antropólogos fazendo etnografia da área. Esse estudo foi riquíssimo, porque ele possibilitou circundar a região numa forma que correspondia aos antigos Maçambiques, não aos mais contemporâneos, que já foram incorporados pela cidade de Osório, que já se transformou numa prática mais regional. Embora seja ainda exclusivamente negra, eles... Espere aí, porque eu me perdi. O que eu estava dizendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dos negros e, agora, dos Maçambiques, que agora já foram...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Isso. O circuito do Maçambique, de certa forma, nós havíamos, pela indicação... Cada pessoa entrevistada indicava alguém. Com isso, nós fechamos um círculo que correspondia ao circuito do Maçambique antigo, o que nos deu uma pista muito clara de que havia a preservação de uma cultura belíssima em torno do Maçambique, em torno da Nossa Senhora do Rosário. Então, estudamos. Tem um capítulo no laudo que é sobre esses Maçambiques, que é uma forma como a comunidade não só se reintegra a ela mesma, mas também se comunica com os de fora, em função da fé católica. Então, é uma forma de pertencimento, é uma forma de ser, é uma forma de agir, que introduz e produz, de certa forma, também uma... produzia uma respeitabilidade para os negros do Maçambique. Inclusive, colocamos aqui todo o ritual, os cantos que estavam sendo praticados. Em função de algumas cisões que existiram dentro do grupo, num determinado momento... Havia como que um conflito de interesses, o que é natural em todo grupo social, mas que, na verdade, derivava de um contraditório entre formas tradicionais de uso e ocupação da terra e a pequenez da



terra, que impossibilitava a participação de todos. Mas havia o desejo comum de manter e garantir aquela terra, que é a terra dos ancestrais. Eles se designavam assim... *“Bom, nós temos que fazer entrevista e tal.” “Ah, não, tem que ir lá no Fulano dos Tereza.”* Bom, Tereza era uma das escravas de Rosa Osório Marques, que foi herdeira do testamento. Disseram: *“Não, esse é dos Inácio”*. Eram os nomes dos escravos, e esses nomes vieram se repetindo na população. Então, alguns têm dois, três nomes enfileirados, marcando essa descendência de escravos libertos da Rosa e legatários das terras de Rosa Osório Marques, cuja mensuração nunca foi de fato feita, em função de o testamento de Rosa legar a eles de uma forma que, pra mim, até hoje, parece um pouco ambígua. Eu vou ler aqui um pedacinho, para que se possa ter ideia, porque tem toda uma linguagem, não é?. Deixe-me ver aqui. Começa aqui. Ela diz assim: *“Deixo para todos os meus escravos, digo, ex-escravos e ex-escravas cento e oitenta e quatro braças de terras de matos que possuo na fazenda do Morro Alto, separadamente entre eles para darem uso e fruto passando destes a seus filhos e daqueles pela mesma forma sem que possam vender ou permutar (...)”*. Esse testamento... O documento original existiu nos cartórios. Está nos cartórios, se não deram sumiço, como deram sumiço... Sumiu do cartório uma série de documentos que vão de 60 a 70. Eu não sei. Dizem que pegou fogo e uma parte se perdeu, mas, enfim, não vem ao caso. Então, esses escravos deram origem a ramos familiares com casamentos entre si. E tem uma discussão até hoje sobre se essas *“braças separadamente entre eles”*... Então, há uma discussão se essas braças seriam individuadas para cada escravo, cujos nomes até hoje são usados na descendência deles em Morro Alto, ou não, o entendimento que estava sendo dado era outro. Com isso, uma série de projetos de colonização começou a ser feita na região sem levar em conta aquela presença afrodescendente ali, tendo ali, naquele chão, a sua memória, a sua história, a sua trajetória. Uma história muito linda. Esses ex-escravos de Rosa compõem parte da ascendência da comunidade negra de Morro Alto, que, por casamento, foi cruzando, casando, tanto com brancos — atualmente —, quanto com outros negros descendentes de escravos de outros proprietários da região. Esse trabalho que nós fizemos, do ponto de vista histórico, ele foi extremamente preciso, precioso. A documentação está toda registrada nos documentos originais do relatório técnico de identificação. Nós fizemos um



levantamento a partir daquela primeira reunião. Nós recolhemos nomes das pessoas e passamos a entrevistá-las, e tínhamos o grupo de historiadores dos arquivos. Quando terminou o nosso prazo de concluir o trabalho, nós tivemos que precisar prorrogar, né, porque havia muito material em cartório, em arquivo histórico, naquele arquivo dos mórmons. E os historiadores se debruçaram sobre isso, notadamente o Paulo Moreira e o Rodrigo Weimer, que foram, assim, espetaculares. Eles conseguiram localizar inclusive um processo criminal que narrava ali uma história mítica que circulava dentro da comunidade. Nós conseguimos encontrar material bruto da origem da lenda, do mito do escravo que matou o senhor, que é muito interessante. Não sei se eu vou ter tempo de contar essas histórias, mas elas são belíssimas, porque nos trazem uma dimensão humana de uma natureza poderosa, para mostrar a violência da escravidão e a destituição de direitos das descendências afro-brasileiras. O Procurador da República Marcelo Beckhausen fez o acompanhamento desse trabalho, não só indo eventualmente a Morro Alto como participando de reuniões com a equipe. Esse trabalho foi todo acompanhado pelo Ministério Público Federal, onde estão os originais desse trabalho aqui que nós vulgarmente chamávamos de laudo, mas é um relatório técnico apenas e não um laudo. Ele participou, então, desse trabalho. Ele nos deu apoio. À primeira reunião, ele esteve presente. E ele também foi muito importante pelo muito que ele nos cobrou agilidade, rapidez e fidedignidade aos dados, porque, assim como existe o mito do escravo que matou o senhor, que é esse caso emblemático narrado, também existem mitos. E nós temos que verificar a origem desse mito e tratar o mito enquanto mito. Então, isso, do ponto de vista teórico, é outra manobra epistemológica, a perspectiva de dar crédito ao que não puderam fazer ouvir. Alguns descendentes de quilombolas não puderam ser ouvidos ou porque moravam longe, não estavam ali e não quiseram vir participar das reuniões, não é... Quanto tempo eu já usei?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mais de 20 minutos.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Mas posso continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pode, pode. Pode, sim.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tem mais 5 minutos para concluir.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - O público tem direito a protestar, se for muito enfadonho. Desculpe, mas eu tenho a tendência, por professora que sou, a guardar um respeito carinhoso à minha audiência. Então, se eu me exceder nesse aspecto, os senhores, por favor, desculpem esta velha professora dedicada a seus pupilos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dra. Daisy, só para lhe explicar, depois, o Relator tem 30 minutos para lhe fazer questionamentos. E, durante os questionamentos, a senhora pode discorrer sobre vários fatos, ainda nos 30 minutos. A senhora terá muito tempo para explicar. Portanto, eu lhe dou, por favor, 5 minutos para a conclusão.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Cinco minutos para a minha conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Para a conclusão da primeira manifestação.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Certo. Então, antes de entrar na participação do Sr. Relator, eu quero dizer que nós tivemos um cuidado metodológico muito grande. O caráter multidisciplinar da equipe atesta a especialidade de cada um no seu campo. Não fizemos um trabalho censitário, e não era esse o objetivo, porque isso teria continuidade no processo próprio do rito processual de conquista do Estatuto de Remanescente de Quilombo. Dizendo isso, eu me coloco à disposição para ouvir o Sr. Relator e os demais presentes. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigada, Dra. Daisy.

Agora, concedo a palavra, por 30 minutos, o Relator, Deputado Nilson Leitão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Bom dia, Dra. Daisy Macedo de Barcellos, doutora em Antropologia que nesta audiência vai falar sobre o seu trabalho em Morro Alto, mas é claro falar um pouco também sobre a questão quilombola de forma mais abrangente.

De forma mais objetiva, em relação a Morro Alto, quais órgãos ou qual órgão contratou a senhora e quem pagou?



A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Respondo uma a uma?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Vamos fazer um bate-papo rápido.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - O financiamento foi feito através de um convênio entre a Fundação Palmares e Secretaria do Trabalho e Ação Social. A universidade foi chamada a constituir a equipe. Como eu coordenava o Núcleo de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros, fui chamada a compor uma equipe e nela atuar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Isso faz parte do INCRA também?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O INCRA não tem nada a ver?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não, não. O INCRA foi em um momento posterior. Esse aqui é um estudo técnico-científico de identificação, para se saber se esse território pode ser pleiteado como área quilombola ou não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas logo após veio o INCRA também com nova contratação ou não teve contratação?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não, não. Eu não tive vínculo nenhum com o INCRA, nem a minha equipe. Esse relatório foi entregue ao Ministério Público Federal, uma vez que havia uma demanda. Ficou, naturalmente, uma cópia no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e a universidade também ficou com sua cópia. Certo?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Certo. Quando, por qual razão e com que pessoas se deu o primeiro contato da senhora com a comunidade de Morro Alto?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu fui chamada a montar uma equipe...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quando, por qual razão e com que pessoas?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Em 2001. Com que pessoas? Deixa eu me lembrar. Na União, o Presidente era o Fernando Henrique Cardoso. No



Governo do Estado, acho, era o Olívio Dutra. Eu acho que sim. E, na Fundação Palmares, respondia a Bernadete. Desculpe, agora não lembro o sobrenome.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Bom, de forma objetiva, o que a senhora entende por quilombo? Eu vou fazer uma pergunta completa. De forma objetiva, o que a senhora entende por quilombo? Para a senhora, qual a diferença entre remanescente de quilombo e as comunidades negras em geral?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Olha, é uma questão epistemológica que tem que ser decidida e arbitrada pela comunidade científica. O conceito de quilombo no dicionário até não corresponde exatamente àquilo em que se transformou, que é uma comunidade constituída no período escravista à margem da manumissão. Quer dizer, ela é uma comunidade de escravos forros ou fugidos que convive dentro do sistema escravista.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A diferença entre o remanescente de quilombos e as comunidades negras em geral seria essa?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quando a Constituição Federal, no art. 68 do ADCT, reconhece a titulação para os remanescentes de quilombos que — abre aspas — “estejam ocupando suas terras” — fecha aspas —, a senhora entende que deve ser demarcado somente o espaço efetivamente ocupado, ou deve ser a terra ampliada para abranger o espaço vital nos moldes da ocupação tradicional indígena, nos mesmos moldes da demarcação?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu não tenho muito como opinar sobre isso porque é uma questão jurídica. Eu me ateno a direitos pleiteados e a alguns reconhecidos pela historicidade do grupo. Agora, as demais questões não são da minha alçada. Não é?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas a pergunta é mais objetiva: no seu estudo, quando se localiza aquele grupo de quilombolas ocupando um determinado território...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - ...a senhora determina, dentro dos seus estudos, que é aquele território que esteja ocupado naquela área, somente naquela área — espaço efetivamente ocupado —, ou deve ser uma terra ampliada



para abranger um espaço vital? Ou seja, se a comunidade ocupa uma área de 1 hectare, mas, por acaso, esse 1 hectare é um espaço que não seria suficiente para o cultivo; dentro do seu estudo de Antropologia, já houve de sugerir a ampliação dessa área para o bem-estar desses quilombolas?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - A área que foi delimitada no estudo é uma área não só de memória, mas uma área de localização de grupos de famílias negras num determinado território em parte ocupado também por outros grupos étnicos. Certo? Como vou lhe responder? Os direitos são reivindicados pelos demandantes. Certo? Esse estudo que foi realizado por nós — uma equipe multidisciplinar, não é um estudo exclusivamente meu; mas repondo por ele, sim — identificou a ocupação originária por negros naquela região e pelos demais descendentes de imigrantes, posteriormente. Porque nós identificamos a presença deles antes da abolição da escravatura, através da Fazenda da Rosa Osório Marques, pelos escravos legatários desse testamento. Esse testamento é bastante ambíguo. Eu acho que vai ter que haver um estudo até jurídico sobre isso porque, conforme eu li, em determinado momento se vê claramente que aquelas braças de terras foram para cada um. E há outras interpretações que podem dizer que foi uma área para todos. Porém, como era um sistema de legação de terras que advinha das sesmarias, então, é uma faixa de terra que se vai. Então, são essas braças, mas aquilo vai longitudinalmente, no sentido horizontal. Então, como delimitar esse direito? Porque, por aquele testamento que está registrado em cartório e tudo, eles são donos daquela imensa faixa de terra; só que uma grande parte deles, né... Ali em Morro Alto ficarão quem? Os Merêncios, os Terença, as Idalinas, os Antônios, os Eufrásias, que são os nomes dos escravos legatários da Rosa Osório Marques. E mais os escravos das senzalas de propriedades do entorno, que, por via de casamento, foram se estabelecendo e, por meio de fuga, aquilombaram-se, né. É muito linda a história. Eu recomendo que seja, de fato, lida e apreciada, porque essa é a oportunidade de estudar esses “quilombos contemporâneos”. E eu os colocaria entre aspas porque há uma ressignificação do quilombo histórico, em função da percepção de que essas pessoas conseguiram se manter em uma terra — e sabe-se que terra é um bem raro. Além de ser um bem raro, a terra liga com o umbigo no chão; ela liga por parentesco; ela liga por sangue e ela liga por memória. E foi isso



que se encontrou em Morro Alto: um sentimento de pertencimento à região que vai além daquela terrinha que está sendo ocupada. E eles têm uma história de luta por essa terra que é muito antiga. Na década de 60, 70, eles participaram da reforma agrária, da luta pela reforma agrária. Eles participaram da construção da primeira estrada. A ruína da casa da Rosa foi usada para aterrar a primeira estrada. Então, a história é belíssima. Isso faz parte da história do Rio Grande do Sul. Eu, como me sinto muito gaúcha, eu tenho imensa emoção de pensar essa questão. Eu imagino que todos os gaúchos, como principalmente o nobre Presidente da banca, devem ter esse sentimento. Eu sei que ele é gaúcho.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Obrigado, doutora. Então, nesse caso, realmente houve, dentro do entendimento pessoal, o cuidado de tratar as posições divergentes a respeito do tema.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO – Está bem. Aqueles cidadãos, em Morro Alto, quando da pesquisa realizada pela senhora, cultivavam a terra de forma coletiva ou individual? Gostaria de ouvi-la, assim, de forma bem sucinta.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Olha, eles se ajudavam, mas não havia, eu acho... O pixuru sempre foi uma prática entre compadres, né?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, era coletiva?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - É, eles narram que sim, que se ajudam.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas a senhora fez o estudo *in loco*. Pergunto sobre o que a senhora viu, e não ao que foi narrado apenas. Essa ...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim. Sim. Vi o vizinho ajudando o vizinho a colher a cana.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas o cultivo era individual?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Individual.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Tinha colaboração, mas era individual?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim. Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO – O.k. No passado, em Morro Alto, existia algum local onde se refugiavam escravos fugitivos? Se existiu, a senhora



pode indicar a localidade e o tamanho desse quilombo, no sentido estrito do termo, conforme preceituado pela Constituição Federal? Quais os documentos e fatos que sustentam essa informação?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Olha, o que o senhor está me solicitando é que eu tenha uma memória de elefante. Não é? Eu recomendo a leitura do relatório, porque lá o senhor vai encontrar a resposta. Na verdade...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu não consegui ler, mas a assessoria já leu praticamente todo o livro e ajudou...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Há alguns anos. Certo? Eu não saberia como responder este questionamento nem qual seria o fundamento para ele. Imagino que está sendo feito com vistas a levantar questionamentos sobre o relatório realizado. Nós trabalhamos com as comunidades e com arquivo histórico: o arquivo público, o arquivo dos Mórmons, que tem uma documentação preciosa e que aponta a existência de quilombos na região. A localização específica, precisa, é muito difícil. Esse assunto nós tratamos com a geógrafa, a Dra. Nina Fujimoto. Aquele território, por não ser muito sedentarizado — e não sei como é que se usa geologicamente isso —, ele é movediço, porque ele é uma área do litoral. Ele é muito lacunar. Então, isso se move, assim com as dunas também se movem. Então, a localização precisa nós não temos como fazer, porque teria que ser feita uma escavação arqueológica, eventualmente até dentro d'água. Mas é dentro desse circuito. Isso é cotejado tanto pelos documentos históricos, dos historiadores, quanto pela memória da comunidade, que dizia assim: "*Os daqui aquilombavam em Palmares. Os de Palmares aquilombavam aqui.*" E aí começa uma comunicação entre essas comunidades, que, quando vem o período da abolição, eles não sabem que não são mais escravos. Eles ficam presos em torno da senzala e da Casa da Rosa. Eles não têm conhecimento porque não são letrados. Eles não sabem que houve abolição. E eles ficam vivendo ali um longo tempo. Aí alguns fugiram para cá, outros para lá; esses permaneceram e aí estão até hoje. E a evidência disso é o sistema de nominação: eles botaram nos descendentes o nome dos ancestrais.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k. É claro, então, que não há, diante do que a senhora discorre, como falar em documentos e fatos que sustentaram essa afirmação, até porque é uma narrativa, são histórias...



A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não, não. Os documentos históricos comprovam que existiam quilombos ali, porque eram enviados capitães do mato para dissolver os quilombos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k. A senhora é uma doutora renomada, conhecida e respeitada no meio, mas a escolha da senhora foi de forma seletiva ou foi algo... uma escolha direta, um convite a fazer esse trabalho?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Olha, eu era a única professora no meu departamento que trabalhava...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Que tinha essas prerrogativas.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - É, que trabalhava com comunidades afro-brasileiras.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Por ter feito a tese de doutorado nesse campo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, não houve um teste seletivo, na verdade; foi algo exatamente pelo teu currículo?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu era a única. Pelo meu currículo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k. Bom, do livro *Comunidade Negra do Morro Alto*, do qual a senhora é coautora, extrai-se da folha 08 o seguinte trecho:

“Queremos referir nossa satisfação por termos contado com a presença constante dos militantes do Movimento Negro. De modo especial, o Arnaldo Batista dos Santos, companheiro de pesquisa e de luta”.

Uma pergunta muito tranquila, mas que interessa à CPI: considerando que o Sr. Arnaldo é seu companheiro de luta, não seria mais adequado, sob o aspecto científico, que pessoas isentas fossem designadas para realizar um estudo técnico da região, que não tivessem uma contaminação ideológica com o tema?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu não acho que não seria contaminação ideológica pelo seguinte: eu conheci o Sr. Arnaldo no decorrer da pesquisa, na primeira reunião dos técnicos. O Sr. Arnaldo é historiador.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu não estou nem discutindo aqui a capacidade intelectual dele, não.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Certo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só estou falando sobre a relação dele com o tema, relação emocional com o tema.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - E a demanda, tendo em vista o convênio da Fundação Palmares com a Secretaria de Cidadania, ele não fazia parte da equipe técnica. Certo? Ele acompanhava porque era uma demanda do CODENE, que é um grupo organizado dentro do Governo do Estado, da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Ação Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Então, era uma demanda do CODENE a presença das pessoas. Mas o Arnaldo, na verdade, participou bastante pouco, durante muito pouco tempo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O seu agradecimento a ele foi muito mais intenso do que a participação dele.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sem dúvida, foi uma manifestação mais carinhosa do que pela efetividade dele no trabalho, uma vez que eu não poderia colocá-lo na equipe técnica, porque ele não teve contribuição ao longo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Ele não teve toda essa contribuição?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não. Não. Foi a presença. Ele se esforçou. Não... Foi pela gentileza.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É que o agradecimento foi muito profundo. A fls. 106 da tese de doutorado produzida por Cíntia Beatriz Muller, sua colega no grupo de trabalho, em Morro Alto, é afirmado que:

“A partir da pressão exercida pelo agente do Movimento Negro Unificado, Arnaldo Batista, historiador e membro do Movimento Negro, vinculado ao Partido dos Trabalhadores – PT, passou a integrar o time dos historiadores”.

Lembro-lhe que esse Sr. Arnaldo é como a senhora mesma afirma, na folha 08 do seu livro, seu companheiro de luta. Então, tem mais uma participação.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Hum, hum!



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A pergunta é: a senhora entende que um grupo de trabalho deva ceder pressões políticas do movimento interessado? Por que o Movimento Negro exerceu a pressão para o ingresso de um novo historiador dentre os membros do grupo de trabalho? A existência de um membro partidário e vinculado ao movimento interessado não prejudica a imparcialidade da equipe?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Teria prejudicado. Agora, eu devo dizer que eu nem li a tese de doutorado da Cíntia porque eu já estava aposentada.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas a tese de doutorado ficaria em segundo plano. O que interessa aqui é o que ela escreveu na tese, reafirmando a forma com que o Sr. Arnaldo ingressou nessa...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - A ideia era utilizá-lo como historiador, mas não foi usado.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - A parte histórica foi feita pelo Paulo Moreira, Marcelo Vianna e Rodrigo Weimer.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, quase que, no final, o seu elogio praticamente para ele vai acabar em nada, porque ele não participou de quase nada, então?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não conseguiu. Ele teve outros problemas.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, ele foi muito beneficiado com o elogio, em detrimento do que ele fez.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Em trechos da tese de doutorado de Cíntia Beatriz Müller, que a senhora não usou, é afirmado que a senhora participou da elaboração e revisão do estatuto dessa Associação Comunitária Rosa Osório Marques. Diante desse fato, pergunto: a senhora confirma a sua participação?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Na elaboração do estatuto? Eu estava presente na reunião como observadora, como os demais antropólogos. O irmão do Vilson, o Romildinho — porque ele leva o nome de Romildo em



homenagem ao Romildo Bolzan, que foi Deputado pelo PDT e agora é Presidente do Grêmio...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não é Presidente do Grêmio?

O SR. DEPUTADO MARCON - É o filho dele.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - O filho dele? Não eu estou falando do Romildinho.

O SR. DEPUTADO MARCON - É uma homenagem ao pai do Romildo.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Ao pai do Romildo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, a senhora participou? Confirma a sua participação, então?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Como observadora.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas participou?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Como observadora.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.K., mas teve o contato no mesmo grupo de trabalho e participou.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Agora só vendo as atas para ver de quais reuniões eu participei. Eu não participei de todas, porque eu não pude me licenciar das minhas atividades na universidade. Eu segui trabalhando. Eu não me lembro se eu era coordenadora da graduação, membro da comissão da graduação, membro do CEP...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só para lembrar, recordar, já que a senhora não participou da questão da Cíntia Muller, das folhas 122 da tese de doutorado da Cintia Muller extraio o seguinte trecho:

“Sob a ótica do presidente da associação, o estatuto de Morro Alto deveria ser aprovado o mais rápido possível, já que era ‘copiar uma coisa de lá e passar para cá’. Daisy Barcellos, antropóloga, tentou argumentar explicando que em Casca houve todo um processo de discussão na comunidade para se chegar à versão final do estatuto.”

A senhora nega essa afirmação?



A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Posso ter dito, porque é bem a minha cara. Isso de “*tira de lá e bota para cá*” não funciona em caso nenhum.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora nega essa afirmação?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - A afirmação da Cíntia?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - De que pode ter sido?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não sei. Ela é que escreveu. Eu não conheço a tese dela.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não, ela só está falando uma afirmação da senhora. Eu só quero saber se a senhora afirma isso?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A pergunta é para ela, não é para vocês. Vocês se acalmem. Chegará o momento de vocês...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Ela já tem um advogado ao lado e não precisa de mais.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Estou perguntando, com toda tranquilidade, o que está aqui transcrito, não estou inventando uma pergunta.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Posso responder? Sr. Relator, eu posso responder? Posso tentar ajudar o seu interesse? Porque eu acho importante o seu questionamento, valorizo muito o seu questionamento e gostaria de colaborar com ele. Eu estou convocada para falar disso aqui. Eu não posso falar sobre o que está em alguma coisa que eu desconheço. Então, eu peço desculpas a V.Exa., mas vou me eximir de responder.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, a senhora não responde, mas é porque apenas é uma afirmação de uma colega sua, que trabalhou com a senhora.

É verdade que a Sra. Cíntia Beatriz Muller é sócia-fundadora da Associação Comunitária Rosa Osório Marques?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não tenho conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Nós temos a ata, a qual repasso para a senhora, que confirma que ela é sócia-fundadora da Associação Comunitária Rosa Osório Marques. Só para deixar claro que ela é sócia.



Na citada tese de doutorado da Sra. Cíntia, a folhas 122, é relatado que havia grande pressa para que a associação fosse formada antes das obras da duplicação da BR-101. A pergunta é: por qual razão a formalização do movimento era necessária antes das obras da rodovia? A senhora sabe dizer quais foram as medidas compensatórias impostas ou pagas para a associação ou para a comunidade em razão da duplicação da BR-101?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não tenho conhecimento desses valores. E, sobre a participação da Cintia Muller como sócia da associação, acho implausível, uma vez que a Associação Rosa Osório Marques se define como composta por herdeiros e coerdeiros de Rosa Osório Marques, o que não se aplica ao caso dessa pesquisadora. Sobre o que consta na tese de Cíntia, não conheço. E o senhor poderia, por gentileza, refazer a segunda parte da pergunta?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu gostaria até que, para não ter nenhuma dúvida, a senhora recebesse das mãos do Presidente a cópia da ata que descreve a participação como sócia da Dra. Cíntia.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Certo. Muito obrigada.

Eu não estava colocando em dúvida, de maneira nenhuma, a sua colocação.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não. Sim, é só para comprovar que não há...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - É apenas porque eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Todas as perguntas aqui feitas ou são dúvidas... e todas as afirmações são documentos comprobatórios.

Eu vou repetir a pergunta à senhora: por qual razão a formalização do movimento era necessária antes das obras da rodovia? A senhora sabe dizer quais foram as medidas compensatórias impostas ou pagas para a associação ou para a comunidade em razão da duplicação da BR-101?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora não sabe disso?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não, eu já não participava.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k. No prefácio do livro Comunidade Negra de Morro Alto, do qual a senhora é coautora, está consignada a ideia de que



a demarcação do quilombo é de suma importância para que seus membros, de posse do título de propriedade, possam fazer a transmissão formal dela para os seus herdeiros, de modo que a ausência dos títulos causa grande prejuízo à comunidade.

Os cidadãos de Morro Alto foram efetivamente alertados pelo grupo técnico de que, caso reconhecido o território como remanescente de quilombo, o título de propriedade seria concedido de forma coletiva? Em caso afirmativo, de que forma essa questão foi tratada com os membros da comunidade?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Como assim “*de que forma*”?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Vou repetir...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - O início da pergunta eu entendi, em função da titulação coletiva, porque isso foi explicitado a eles, que a demanda deles resultaria nessa questão. Agora, isso é um dispositivo legal, e não se teria como interferir em algo que estava posto.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas foi alertado a eles isso?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Por que, na citada tese de doutorado da Sra. Cíntia Beatriz Muller, que narra de forma bastante minuciosa os atos do grupo de trabalho, o debate sobre a posse coletiva da terra é citado apenas uma única vez? Esse debate teria ocorrido em reunião do dia 18 de agosto de 2001, na qual estavam presentes apenas 27 dos 920 membros da comunidade. Todos os membros da comunidade tomaram conhecimento dessa reunião? Como comprova isso? Esse número de presentes é o bastante para se considerar que a comunidade estava suficientemente representada? Essa passagem é suficiente para considerar que toda a comunidade estava ciente da titulação coletiva da terra?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu não estava presente nessa reunião. O testemunho dela eu...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora soube dessa reunião?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim, sim, sim. Eu soube. Mas eu não soube pormenores dela e tampouco soube o que foi dito sobre isso na referida tese porque eu não a li.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - E, sob o seu ponto de vista, num ambiente de 920 membros, apenas 27 participando seria o suficiente para deliberar em nome dos demais, na sua opinião?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - O Presidente da associação conduziu a reunião. Como pesquisadores, nós não podemos interferir nas decisões da comunidade. Eu só teria isso a lhe responder.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora entende que a titulação coletiva irá efetivamente solucionar o problema da transmissão formal da propriedade?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - O senhor está me pedindo uma opinião pessoal, como testemunha ou como profissional?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - As duas coisas.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - As três...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - As três coisas.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Santíssima trindade...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Doutora...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu estou pensando!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Doutora, eu quero fazer aqui um parêntese para a senhora: o intuito desta CPI é melhorar a estrutura dos órgãos que atendem a esses setores, tanto de índios, quilombolas e também assentados.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não imagino nada diferente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, toda colaboração de V.Sa. é justamente para tentar fazer essa colaboração. O que foi... Se há algo errado no passado que possa ser corrigido...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - E melhorado.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - ... e melhorado, é claro, esse algo bom ainda pode ser aperfeiçoado.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - É o que se espera: que seja melhorado.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O que a gente espera é isso.

Então, a sua resposta será sempre bem-vinda.



A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu sou bastante otimista com essa questão do atendimento. Se é que eu posso dar opiniões pessoais aqui — então, abro um parêntese —, eu sou muito aberta a participar e discutir questões que possam significar melhoria das condições e da dignidade dos nossos brasileiros, em especial dos meus gaúchos. Certo? Então, estou extremamente aberta e disposta a discutir, mas eu não sei se opiniões pessoais vão contribuir efetivamente para esse trabalho desta CPI. Então, eu gostaria de não partir para uma opinião pessoal, porque, notadamente, não seria um parecer técnico ou algo que eu estivesse trazendo para acrescentar. Certo?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k. Dra. Daisy, nós recebemos a notícia de várias pessoas que, em momentos passados, venderam as suas terras em Morro Alto e hoje desejam retornar para o local, até mesmo encabeçando o movimento pelo reconhecimento do quilombo. A título de exemplo, citamos os Srs. Francisco Antônio e Wilson Marques, esse último, inclusive, Presidente interino da Associação à época dos trabalhos da senhora no local.

É verdade que esses senhores venderam a terra que possuíam no local? Em caso afirmativo, sabe nos dizer as razões e sabe nos dizer se, após reivindicarem a área como quilombola, eles devolveram o dinheiro para aqueles dos quais eles compraram a terra?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sobre essa segunda parte, eu não sei responder. O que eu sei é que todas as áreas de pedreira foram arrendadas, negociadas, vendas com recibo. E, na verdade, com a cláusula de não venda da testamenteira, essa venda não poderia ter sido feita. Isso é o que eu sei.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora acha que essas pessoas venderam por desconhecimento, sem saber...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - De boa-fé.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - De boa-fé. É isso?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - É isso.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, é óbvio que aí não cabe à senhora decidir, mas, se venderam de boa-fé, quem comprou também foi de boa-fé e deveria receber o dinheiro de volta?



A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - De boa-fé. Eu acho... Eu ia dizer “eu acho”, mas não vou dizer, porque não é espaço para “achometria”, Sr. Relator. E a Justiça, acho, está aí para ser feita. Não é?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O livro *Laudos Periciais Antropológicos em Debate*, do qual a senhora é coautora, a fls. 20, afirma que a demarcação de terras indígenas e a criação de unidades de conservação representavam, na verdade — abre aspas —, “condições para os investimentos do Banco Mundial e da Comunidade Econômica Europeia, forçando o Governo brasileiro a alterar a sua dinâmica de atuação, a fim de garantir as contrapartidas exigidas pelas agências internacionais.”

A senhora poderia discorrer um pouco sobre essa questão?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Esse artigo não é meu

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Hã?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - É uma coletânea de artigos. Eu escrevi sobre outra coisa.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu vou repetir: no livro está escrito; não é um artigo, isso está na introdução do livro.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Indígenas?... Neste livro?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O livro é *Laudos Periciais Antropológicos em Debate*. Esse é o título do livro.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Do qual a senhora é citada como coautora.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu tenho um artigo ali.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora é coautora desse livro.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não sou coautora.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora tem uma participação.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - É uma coletânea de artigos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Dentro deste livro?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Então, são artigos individuais.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - E esse artigo, essa parte...



A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Provavelmente, esse não é meu.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Provavelmente ou não é da senhora?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não é.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não é da senhora?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu nunca discutir questões indígenas.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não é da senhora?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não. Eu acho que é do outro autor.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu só queria saber com certeza. O “acho” aqui não pode caber. Ou é da senhora ou não é da senhora.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Mostre-me o livro, para eu poder saber.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu vou ler de novo a frase...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não. A frase eu não identifico como de minha autoria, porque eu nunca trabalhei com índios.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, não é da senhora?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Provavelmente, não. Acho que houve algum... Foi considerada como coautoria alguma coisa que é uma coletânea de autores individualizados. Então, eu me permito aguardar que essa verificação seja feita, para eu poder lhe dar uma resposta respeitosa e objetiva.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Então, a senhora preferia não discorrer sobre o tema?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não discorrer sobre isso, até que possa ser esclarecido.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu gostaria que a senhora enviasse por *e-mail* mesmo para nossa assessoria essa resposta, confirmando se não é da senhora mesmo e, caso fosse, que discorresse sobre a pergunta. Pode ser?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não vou poder fazer isso e vou lhe explicar por quê. Eu doei toda a minha biblioteca ao me aposentar. Eu não tenho sequer os livros de minha autoria.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k. Então, nós vamos ficar aqui no “provavelmente” e no “acho”.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não. Eu acho que o senhor conta com uma assessoria, que pode dirimir essa dúvida, e eu me coloco plenamente à disposição...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu agradeço.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS -... no momento em que o senhor se referir ao meu trabalho efetivo dentro dessa coletânea.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu agradeço.

Em artigo publicado pela senhora intitulado — abre aspas — *“Relatórios Técnicos de Identificação Étnica e Territórios Tradicionais”* — fecha aspas — é afirmado que a questão de Morro Alto começou a ser delimitada pela Sra. Ilka Boaventura Leite em um projeto da Fundação Ford. Como complemento, na Tese de Doutorado da Sra. Cíntia, afirma-se que a equipe de antropólogos do grupo de trabalho contratado pelo INCRA para identificação em Morro Alto era composta por uma antropóloga que havia auxiliado a Sra. Ilka Boaventura Leite naquele estudo anterior.

Pergunto: a senhora participou desse trabalho inicial realizado pela Sra. Ilka Boaventura Leite em Morro Alto?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Se não foi a senhora, sabe nomear quem foi a antropóloga do grupo de trabalho contratado pelo INCRA que já havia estudado aquela comunidade em ano anterior?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Pelo INCRA? Não sei, não senhor. Não lembro.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Ao que parece, o projeto de quilombo de Morro Alto, antes de ser um projeto nacional, começou como um projeto da Fundação Ford. Ao ser assim, os antropólogos brasileiros tornaram-se Brasil soldados de uma fundação com sede em Nova Iorque. Isso procede?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não tem conhecimento?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não tenho conhecimento.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu lhe faço uma última pergunta: a senhora conhece o Sr. Alain — se eu falar o nome errado é porque está escrito assim — Adopo ou Ádopo?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não tem nenhuma ligação com a senhora, com o Brasil?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não conheço.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Segundo as informações, o Sr. Alain Adopo é Secretário-Geral da Associação Quilombola Morro Alto.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não conheço.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É um total desconhecido na região em questão, mas adentrou o solo brasileiro em 2 de novembro de 2003, transportado pelo navio de bandeira chinesa Tu King, tendo sido preso pela Polícia Federal. A senhora não tem conhecimento sobre isso?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não conheço essa pessoa.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Nunca ouviu falar?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Durante o meu tempo em Morro Alto, nunca ouvi falar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora sabe que 76% da comunidade rejeitam a demarcação, de acordo com pesquisa feita pelo Sr. Roque Lago?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - De qual comunidade? Dos negros ou da total?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Da comunidade de Morro Alto.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não, não tenho conhecimento. Eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Por último, para encerrar, doutora, como antropóloga respeitada no Brasil e também dentro do seu meio e fora dele, a grande maioria dos estudos e demarcações que foram feitas em comunidades quilombolas acabou sendo ações judiciais Brasil afora.

A senhora acha que o modelo atual da legislação precisa ser mudado, até para que isso seja, de fato, de forma célere, ou a senhora acha que esse modelo é o



melhor modelo existente e que está tendo apenas um debate ideológico sobre o tema?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu acho que eu ficar achando coisas num trabalho sério como o desta Comissão é uma temeridade. Se eu possuísse elementos analíticos sobre o desenrolar de todas essas questões, eu me disporia perfeitamente a contribuir com esta douta Comissão. Porém, eu me eximo de responder, porque nós não estamos aqui para achar. Nós estamos aqui para afirmar o que sabemos.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Dra. Daisy, esse estudo da senhora foi um estudo a que a senhora se dedicou.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sério.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Isso é como ter um filho, não é assim?

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - E me orgulho dele — me orgulho dele.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Esse é um caso que está sendo discutido judicialmente ainda.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sim.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Essa é a pergunta que eu faço.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - E eu acho que a tendência é a judicialização, porque existem outras pessoas de boa-fé envolvidas. Então, esse debate não cabe a mim, antropóloga, cabe a esta Casa, cabe às instituições atualmente envolvidas, cabe ao Poder Judiciário. Não cabe a mim, pobre antropóloga.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quando nós fazemos aqui uma lei temática, as pessoas especialistas no tema participam. O antropólogo ajuda a debater as leis que nós criamos. Por isso, eu fiz a pergunta a V.Sa.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Eu não tive participação na construção dessa lei.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não, por isso eu fiz a pergunta: a senhora está contente com o modelo existente, ou a senhora o mudaria se tivesse poder para mudá-lo?



A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Olha, é novamente o achismo. E acho que não cabe. Eu posso até em outras circunstâncias... Certo?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu agradeço. Muito obrigado. Sr. Presidente, eu agradeço. Pode passar a palavra para os demais.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente, eu não estou inscrito e vou respeitar o Regimento. Só uma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não vai perguntar.

O SR. DEPUTADO MARCON - Não, a pergunta é fora do tema daqui. Ontem o senhor ficou de me entregar a pauta de segunda-feira, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Até o momento em que eu saí para vir aqui, a pauta não havia chegado. Qual é o motivo de não se entregar a pauta para a audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou lhe responder. A equipe técnica decidiu antes saber quais as associações poderiam ou não ser ouvidas, agora de manhã. Tivemos uma reunião que foi concluiu às 9h30min. E esse texto já está disponível para os Srs. Parlamentares. Eu tenho prazo...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Já está disponível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A equipe técnica vai divulgá-la. Ela está disponível para divulgação.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sobre a audiência de segunda-feira, no Rio Grande do Sul, quem é que escolheu as pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nós estamos com uma pessoa para prestar esclarecimento. Vamos falar sobre esse processo posteriormente. Agora, eu não posso responder, porque seria um desrespeito a quem está prestando depoimento aqui.

O SR. DEPUTADO MARCON - Mas desrespeito a quê? Ela é gaúcha. Sabe dos elementos. Então, para ela não é nem um desrespeito. Desrespeito é pedir se o namorado era este ou aquele lá no estudo. Desrespeito é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, eu não quero lhe cortar a palavra. Eu vou estar aqui para lhe responder. E V.Exa. vai receber, na forma da lei, toda a documentação.

Deputado Erika Kokay, por favor, V.Exa. está com a palavra por 3 minutos.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu queria lhe dizer, Dra. Daisy, da minha alegria de conhecê-la pessoalmente e do meu respeito pelo seu trabalho. Incomodou-me, sobremaneira, a fala de um Deputado que é Presidente desta CPI e que em determinado momento disse: *“Agora, de repente, chega alguém lá, conta uma história encomendada por alguém amestrado, produz o laudo antropológico completamente fraudulento que não se justifica por nenhum que tem ali, e o cidadão passa a ser intruso”*.

Essa fala, que está nas notas taquigráficas, eu a acho de profundo desrespeito com um trabalho multidisciplinar e com o seu próprio trabalho. E a acho um desrespeito inclusive com os quilombolas, ou seja, um desrespeito com aqueles que são os beneficiários e os detentores daquela terra, como está comprovado. Parece-me que não há dúvidas acerca disso.

As dúvidas que viu o Relator apontar são de outra esfera. São dúvidas sobre o envolvimento de uma pessoa de uma comunidade. São dúvidas acerca de outra antropóloga que queria que a senhora conhecesse a tese e que abordasse e falasse sobre uma tese que não lhe pertence. São dúvidas sobre se as pessoas participaram da reunião de fundação de uma associação. E não há nenhum problema no fato de elas terem participado, nenhum problema, até porque elas não serão beneficiadas com isso.

Nós temos hoje um cadastro sobre responsabilidade do próprio INCRA, que vai indicar quem serão as pessoas beneficiadas, a partir de um estudo multidisciplinar que foi desenvolvido ainda à época, com a coordenação da Fundação Palmares. Ou seja, nós não estávamos com a coordenação do INCRA. Até 2003, a Fundação Palmares fazia a demarcação das terras quilombolas.

E nós estamos falando de um estudo que, à época, tinha como principal organizador um governo que não pertencia ao Partido dos Trabalhadores. E aqui se diz: *“Olha, mas tinha participação de pessoas que eram filiadas ao PT ou que defendiam o PT”*, tentando trazer uma ideologização que os fatos negam e tentando desqualificar um estudo.

Há muita confusão acerca das terras quilombolas. Alguns dizem que elas só podem ser consideradas como tal se foram objeto de fuga ou se foram construídas a partir de fuga. E nós sabemos que não é assim. Nós sabemos inclusive que os



quilombos não são aqueles das terras remotas, porque muitas cidades foram construídas em volta do quilombo. E muitos negros saíram das suas terras ou saíram de onde estavam para ir para as cidades.

Nós sabemos que há uma história riquíssima neste País de resistência, e ela não pode ser eliminada ou não pode ser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Quer usar seu tempo de Líder, Deputada?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, V.Exa. tem mais 8 minutos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Então, ela não pode ser desqualificada, e os profissionais que constroem e resgatam essa história não podem ser desqualificados por interesses que são interesses patrimonialistas, até porque aqui se argumenta que ali existem produtores que estão naquela área. Eu não duvido de que existem produtores e que há esse conflito. Mas nós também sabemos que o INCRA trabalha com a mediação.

O próprio depoente que aqui veio pelas mãos dos que estão coordenando esta CPI atestou a capacidade de mediação do próprio INCRA para tentar resolver os conflitos territoriais. Nós temos um princípio desse processo, que são os laudos, e o INCRA passa a estabelecer uma série de negociações, que vários depoentes de vários matizes aqui apontaram de forma muito peremptória, de forma muito concreta.

Portanto, a participação de antropólogos ou quem quer que seja nas reuniões de fundação da própria associação não tem qualquer tipo de ilegalidade, qualquer coisa que atente para o caráter fraudulento de um laudo. O Relator não me mostrou onde é que estão os indícios de fraude no laudo que V.Sa. elaborou. Não mostrou. Tentou construir outras relações, tentou ideologizar, tentou afetivizar essas relações, tentou fazer com que houvesse um caráter partidário nesse processo de construção, esquecendo-se de que quem coordenava o processo e a quem cabia a demarcação era a Fundação Palmares, no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Então, portanto, eu não consegui constatar nenhum tipo de fraude neste processo. Existem concepções que são diferenciadas. Não tenho nenhuma dúvida



disso. Nós tivemos aqui o depoimento de um antropólogo que mostra uma concepção diferenciada. São marcos teóricos diferenciados.

Agora, não podemos permitir que haja uma redução do significado de um território quilombola apenas no sentido de que era aquele que abrigava escravos fugidos. Nós temos doação, como é o caso do Morro Alto; nós temos pessoas que compraram essas terras; nós temos pessoas que se abrigaram e se consolidaram naquelas terras, não em situação de fuga; e temos os escravos que fugiram e construíram os quilombos, como um processo de resistência.

Nada disso é algo que possa ser considerado para atestar a fraude desse processo de demarcação ou dos laudos que foram construídos.

Aqui se envolveu muito uma associação com 27 pessoas que representava 900. Não sei se ela as representava e se essas pessoas não tinham interesse na titulação coletiva. Agora, esqueceu-se o Relator de que, a qualquer momento, a comunidade pode desistir desse processo e de que, até este momento, salvo engano, não há nenhuma afirmação ou nenhuma oficialização de que quaisquer dessas pessoas que ali estão tenham se posicionado contra a titulação coletiva ou tenha desistido de um processo que nós sabemos que é uma construção e uma titulação coletiva.

Em relação à identificação da terra, enquanto alguns dizem que é autodeclaratória, como se fosse apenas uma constatação da cor da pele, existem elementos, elementos da própria história, elementos geográficos, elementos antropológicos que são atestados e que constroem os laudos. Esses elementos não podem ser desconstruídos ou ser atacados em função da necessidade de ampliar e fincar as cercas nas terras quilombolas. Fincar essas estacas nas terras quilombolas, penso eu, é também fincar estacas na nossa própria brasilidade e na nossa própria historicidade, na história desse povo que conta com a nossa negritude, com todas as suas expressões de resistência. Terra quilombola é terra de resistência, daqueles que resistiram.

E, por fim, também vamos trazer para a discussão dos quilombolas outro equívoco profundo: o marco temporal.

Ora, mas as pessoas tinham que estar lá na época da Abolição, a pessoa tinha que estar lá na época da Constituição, as pessoas, as comunidades tinham



que estar lá naquela época. Mas não estão considerando os interesses da especulação, os interesses do agronegócio. Não estão considerando o esbulho, que fez com que essas comunidades muitas vezes migrassem para um local e voltassem a esse local em seguida. Não estão considerando que a autodefinição é sempre feita de forma partilhada, é sempre feita a partir do outro também. E aqui V.Sa. discorria sobre isso: que as pessoas falavam daqueles que têm o sobrenome, daqueles que receberam o legado das terras da proprietária, e diziam que são os Antônios, são os Eufrates.

Enfim, é o autorreconhecimento, ou seja, as pessoas têm uma autodenominação, mas a comunidade tem uma colateralidade no processo de reconhecimento e de autodefinição.

Por isso até agora não consegui atestar qualquer tipo de indício de fraude no estudo que a senhora fez que pudesse justificar esta fala: *“(...) produz um laudo antropológico completamente fraudulento, que não se justifica por nenhum que se tenha ali, e o cidadão passa a ser o intruso”*. Está se falando de um conflito fundiário, territorial, que tem de ser resolvido. E o INCRA está construindo os instrumentos para buscar resolvê-lo.

Portanto, Dra. Daisy, V.Sa. construiu uma publicação. Diz Paulo Freire que, quando nós lemos um livro, nós criamos esse livro. E diz Paulo Freire que, se 300 pessoas lerem o mesmo livro, serão 300 livros diferentes.

Parece-me que o nosso Relator não teve nenhum interesse nesse processo. Apenas se baseou em elementos absolutamente colaterais, elementos absolutamente partidários, absolutamente ideologizados. Digo ideologizado não apenas do ponto de vista do projeto que se defende ou do lado que se está nesse processo de ruptura democrática que nós estamos vivenciando, mas ideologizado no sentido do lado em que se está. Está-se do lado daqueles que reivindicam a necessidade e o direito à terra quilombola? Ou se está do lado daqueles que querem ampliar as suas cercas para ampliar inclusive a impossibilidade e o cerceamento da democratização do próprio território? É o que temos visto nesta CPI diuturnamente.

São palanques construídos para desqualificar os antropólogos, desqualificar os profissionais, desqualificar o direito, desqualificar as comunidades, acreditando-se inclusive que alguns se acham com o poder de dizer quem é quilombola, quem



não é quilombola, quem é indígena, quem não é indígena. Sentem-se no poder de infringir a própria Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, que fala do direito à escuta e do direito à fala dos povos tradicionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, concluo apenas o lembrando — parece-me que V.Exa. se esqueceu — de que nós desta CPI temos um compromisso de chamar o Secretário de Segurança do Estado do Paraná para que possa esclarecer sobre o massacre, que alguns querem vivo, o massacre que muitas vezes é construído com o ódio exarado desta CPI, com a desqualificação e com a fraude.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Gostaria de perguntar a V.Exa. se já foram feitas as tratativas acertadas nesta CPI em relação à convocação do Secretário de Segurança do Estado do Paraná, cuja presença nós gostaríamos de ter aqui, para ele esclarecer esse massacre que alguns querem eterno, profundo. E para isso vão destruindo biografias e vão estabelecendo fraudes onde não há fraudes.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Depois de extravasar sua verve, quero lhe dizer que, de acordo com o que foi estabelecido, nós convidamos o Secretário. O compromisso de trazê-lo aqui não foi da Presidência desta Comissão. Nós não assumimos esse compromisso. Quem assumiu foi o Deputado Nilson Leitão e as pessoas do PSDB.

De qualquer maneira, como isso foi compromisso firmado, nós fizemos o convite. A vinda dele ou não a esta CPI é uma decisão de quem foi convidado. Foi nessa condição que o convidamos. Não há requerimento de convocação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Se ele foi convidado, Sr. Presidente, se me permite, qual é a resposta? Ele vem ou não?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Deputada Erika Kokay, independentemente de V.Exa., por quem tenho o maior respeito, carinho e



admiração, ele virá a esta Comissão com toda certeza. Só que, neste período em que se encerrou o *impeachment*, não havia nem como fazer outros debates. Agora que se encerrou, começa o novo Governo, teremos tempo para nos dedicar um pouco mais aos assuntos pertinentes a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Nilson Leitão, a palavra está à sua disposição.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Então, o senhor condicionou a vinda dele à efetivação do golpe?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada Erika Kokay, eu não vou permitir que façamos debate colateral. A senhora teve todo o tempo para falar. E, agora, por favor, vai ouvir.

Com a palavra o Deputado Nilson Leitão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Acalme-se, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu estou muito calmo, mas a senhora não vai ter condição de dispor desse palanque para a sua verborragia desproporcional.

Por favor, Deputado Nilson Leitão, com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu exijo o direito de resposta. O senhor me acusou de uma verborragia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Esse tempo não é seu.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Presidente, o tempo não lhe pertence.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Nilson Leitão, por favor, V.Exa. tem a palavra. Pode utilizá-la.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - As terras indígenas não lhe pertencem, as terras quilombolas não lhe pertencem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A senhora quer continuar falando, Deputada? Vai continuar falando sozinha.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A senhora fez um questionamento. Eu lhe respondi o questionamento.

A palavra está à disposição do Deputado Nilson Leitão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor me desqualificou.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu não a desqualifiquei, não.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Claro, uai!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ah, que uai!

Por favor, fale, Deputado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, o senhor me respeite! O senhor me respeite. O senhor, com essa postura, não tem condições de presidir esta Presidência! Não tem condições de ser um regimentalista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, eu gostaria de ouvir o Deputado... Eu ouvi educadamente a Deputada Erika Kokay no tempo que lhe era previsto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Educado o senhor nunca o é! O senhor nunca o é nem na cidadania, nem na democracia, nem na Presidência desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, Deputado Nilson Leitão, V.Exa. está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - A sua postura diária passa ao largo da educação! passa ao largo da democracia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A senhora vai...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu tenho direito de defesa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - De defesa?

Por favor, Deputado Nilson Leitão, V.Exa. pode usar a palavra, por favor, ao microfone?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor me acusou, o senhor me acusou!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nós não somos obrigados a ouvir algo antirregimental de alguém que quer apenas dispor de um palanque.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor é obrigado a seguir o Regimento. O senhor não pode, na condição de Presidente, exarar esse ódio. Esse ódio se transforma em bala. Esse ódio se transforma em bala, e o senhor sabe disso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, Deputado Nilson Leitão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - A sua intenção é construir as balas, construir as balas!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Nilson Leitão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu vou sugerir ao Presidente Michel Temer convidá-la para ser Secretária de Cultura, porque a senhora é uma atriz e tanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, eu não pedi mais provocação. Eu quero que falem sobre o tema.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quero direito de resposta. Fui mais uma vez acusada. O senhor me acusou...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente Alceu, conceda 1 minuto à Deputada Erika Kokay.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não. A palavra está à disposição do Deputado Nilson Leitão.

Deputado, se o senhor vai utilizar a palavra, eu vou lhe dar. Se não vai usá-la, outro Deputado vai utilizá-la. O senhor vai usar a palavra? Por favor!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero direito de resposta.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - V.Exa. e o Deputado Nilson Leitão foram desrespeitosos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero 1 minuto!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu posso ouvir o Deputado Nilson Leitão?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - E ela não foi desrespeitosa todo o tempo?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor não vai dar direito de defesa? O senhor não vai dar direito de resposta? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A senhora sequer foi citada! Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente...



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não! Fui citada, sim! Fui citada pelo senhor e pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Recorra. A senhora tem o direito de recorrer.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Fui citada pelo senhor e pelo Relator! O senhor não tem condições morais, democráticas de estar assumindo a Presidência desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A senhora não tem condição moral e democrática de estar fazendo esse discurso antirregimental!

Por favor, Deputado Nilson Leitão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu vou exigir o meu direito de defesa ou o meu direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu não sou obrigado a ouvir este *show* porque isso aqui não é circo! Nós não vamos ouvir isso, por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Que *show*? Que *show*? *Show* macabro faz o senhor! *Show* macabro faz o senhor!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, eu até gostaria que a Deputada Erika Kokay ficasse para ouvir a nossa fala de forma respeitosa, mas ela nunca fica.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Respeito o senhor tem que ter também na condição de Relator e não o tem. Não o tem!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na minha condição de inscrito, eu queria fazer uma pergunta que ainda não foi feita.

Gostaria de saber se a Dra. Daisy Macedo participou da banca examinadora da tese da Sra. Cíntia Beatriz Müller.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Sabe que eu não lembro?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A senhora participou da banca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia. A Cíntia Beatriz Müller lhe agradece, inclusive cita na sua tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial de obtenção de



título de doutora em Antropologia Social. Participaram na banca examinadora as Sras. Miriam Furtado Hartung, Maria Eunice Maciel e a Dra. Daisy Macedo de Barcellos. No trecho referente aos agradecimentos, ela diz:

“Agradeço à minha orientadora Cláudia Fonseca por sua dedicação, por estar sempre presente quando precisei de orientação técnica ou de conselhos de uma amiga, e à Daisy Macedo de Barcelos por seu carinho, sua luz, e muito mais: sem ela, esse trabalho não teria sido possível. Aliás, sem Daisy, Morro Alto não poderia ter sido analisado com tanta ética e dignidade por mim ou por outros que vieram, antes e virão depois. Agradeço à Miriam Chagas, compartilhar (...)”

É só para dizer que a senhora participou da banca e tem uma relação de amizade.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Olha...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não, eu só fiz a pergunta só para...

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não, eu esqueci! Certo?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Está o.k. Está o.k.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - O senhor sabe quanto tempo faz isso?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Foi em 2006. Está o.k., 2006.

Eu quero só discorrer rapidamente no meu 1 minuto e 15 segundos que ainda me resta, para não usar tempo de Líder.

Acho que o grande debate, repito aqui, o grande debate da questão da Antropologia, da questão indígena, da questão quilombola, da questão do assentado é exatamente essa ideologia.

Sr. Presidente, o que o Brasil precisa é de antropólogos que sejam, de fato, imparciais. Eu não tenho como fazer, se eu fosse cardiologista, a cirurgia de um filho meu enfartado, que envolveria a minha emoção, o meu sentimento naquele momento. Eu teria que ter um equilíbrio enorme. Eu não posso me envolver emocionalmente com o meu trabalho, que tem que ser profissional e totalmente



imparcial. E aqui eu não acuso a Dra. Daisy nem outro antropólogo. Eu falo de forma geral.

É por isso que todas as demarcações, todos os debates sobre esses temas, estão judicializadas. Está se discutindo qual é, de fato, a ideologia correta ou a legislação correta para se discutir isso no Supremo Tribunal Federal, com um voto contra e um voto favorável.

Isso o Brasil tem que mudar. Enquanto os antropólogos estiverem envolvidos emocionalmente com o caso, o Brasil continuará a judicializar todos esses assuntos. O Brasil não pode mais continuar dessa forma. Por isso, temos que mudar esse modelo e a forma da escolha tem que ser de forma institucional e não pessoal para poder discorrer sobre demarcações neste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues, por favor.

V.Exa. tem a palavra por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Pois não.

Primeiro, Sr. Presidente, eu quero expressar a minha solidariedade à Deputada Erika, Deputada, mulher, comprometida com a democracia, com a justiça social, e que fala conforme o Regimento permite. E, principalmente neste espaço aqui, V.Exa. tem sido rigorosíssimo com o cumprimento dos tempos. Então, não cabem adjetivações como de “verborragia” ou qualquer coisa dessa natureza, muito menos ser chamada de atriz pelo Deputado Nilson Leitão.

Eu acho que são posturas, Deputado Nilson, e visões pobres de cultura. Quem faz cultura é o povo. O Antônio, lá, estudado pela Professora Daisy, faz cultura. Às vezes, a cultura é a expressão de uma visão ideológica distorcida de um mundo. Às vezes tem até servidor público, que não é obrigado a cometer ilegalidades, que usa o seu cargo efetivo para contribuir com violências. Então, eu queria me solidarizar com a Deputada Erika e repudiar o desrespeito ao Regimento. S.Exa. teria direito a 1 minuto, pelo menos, já que foi citada tanto pelo Presidente quanto pelo Deputado Nilson Leitão.

Segundo, quero dizer que é uma honra participar desta audiência e poder ouvir a exposição de V.Sa., Profa. Daisy. Eu não sou antropólogo. Estou muito longe de conhecer a Antropologia profundamente, ainda que tenha lido sobre algumas



disciplinas, por ser professor, por ser um arquiteto urbanista, com doutorado em Geografia. Eu me obrigo a estudar outras disciplinas. E a convivência com uma ex-companheira antropóloga, no mestrado e no doutorado, por 23 anos, me ensinou muito.

Então, por isso, o meu respeito ao trabalho de V.Sa. feito em equipe, mediante um convênio interinstitucional, o que só afirmou, pelo envolvimento da Universidade, o caráter científico, o caráter acadêmico do trabalho, que foi entregue a partir de pesquisas realizadas em campo em 2001 e 2002.

Então, parablenzo a forma compromissada com o saber científico, porque o trabalho que V.Sa. apresentou, como coordenadora de uma equipe de alto nível...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, o seu tempo concluiu.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Permite, só 1 minuto, para eu concluir, Sr. Presidente? É um trabalho que exige um empirismo. Por isso, algumas respostas não dadas foi a postura correta, até para não responder sobre aquilo que não pesquisou.

Então, eu agradeço a oportunidade. Tenho só mais um comentário a fazer. Quero apenas falar, Sr. Presidente, do trabalho do INCRA. Infelizmente, o Governo e inclusive os Governos do PT são de uma lentidão atroz. O relatório só foi publicado em 2011.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, V.Exa. já está dobrando o tempo utilizado, por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Permite só essa informação, Sr. Presidente.

O relatório só foi publicado quase uma década depois, em 2011. Mesmo assim, o Conselho Regional, o Diretor Regional do Rio Grande do Sul, percebeu que grande parte dos moradores era de pequenos proprietários, com até 18 hectares que compõem o lote, o módulo-base. Na verdade, noventa e poucos por cento são pequenos proprietários. Entraram de boa-fé. Daí a importância dos organismos de Estado para resolver esse conflito. De modo algum, isso justifica a tentativa de negar o direito dos negros, que herdaram, aliás, de uma proprietária branca e que são quilombolas por definição científica.



Outras coisas têm a intenção constranger a professora, inclusive, na sua relação amorosa. Deputada Leitão, eu tenho uma boa relação com V.Exa. Em todos os livros, em todas as teses e em todos os trabalhos de conclusão de curso, há no início um agradecimento às pessoas que contribuíram com o trabalho, que é uma escolástica. A pessoa contribui direta ou indiretamente, às vezes o pai, a mãe, o avô. É uma referência e merece agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, não podemos continuar ouvindo V.Exa., porque já gastou o triplo do tempo a que tem direito.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Então, V.Sa. não merecia passar por alguns constrangimentos. Peço até desculpa, como membro desta CPI, a V.Sa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não foi falado nada sobre isso.

Queria, na condição de Presidente desta CPI, que nasceu, se criou e estudou na mesma escola dos negros daquela região, conhecendo a família do Vilson, lá da Prainha, não do Morro Alto, lá da Prainha, Dedinho da Paúca, do Dutra, grande carpinteiro... Eu conheço a família Inácio. Conheço todos eles. Eu queria respeitar muito o seu estudo histórico, porque este, sim, característica de natureza profissional e ajuda muito no resgate histórico merecido daquela sociedade. No Morro Alto não existe conflito. Os negros daquela região casaram-se entre si ou com brancos. São pessoas que vivem em absoluta concórdia. Não havia conflito nem em 1988 nem agora. Se agora há, são alguns por incentivação.

Mas eu quero dizer o seguinte: no início do laudo antropológico, quando se vai fazer a declaração em memória oral, existe o ato da constituição da associação. Pasmem: na constituição da associação, com meia dúzia de pessoas, está a assinatura de duas pessoas que contribuíram para a construção do laudo. Então alguém faz uma associação de interessados, inclui-se na associação e, depois, pela universidade, ele mesmo faz o laudo e ajuda a fazê-lo.

Pessoal, nós não estamos tratando aqui de contar histórias bonitas, das quais eu também gosto. Quantas e quantas vezes nós ficamos no boralho de uma olaria assando milho verde e ouvindo essas histórias lindas? Nós não tínhamos sequer um



rádio para ouvir. As histórias contadas eram causos de assombração e tantos outros. Nós ouvíamos isso. Era muito bonito.

Mas o laudo antropológico tira a propriedade das pessoas. E não me venham com a conversa do latifúndio. Quando o Deputado diz que se solidariza com a Deputada Erika Kokay, é preciso analisar a narrativa da Deputada. S.Exa. nos acusa como se nós fôssemos os grileiros da terra, como se quiséssemos prejudicar os negros. Não, nós não fizemos isso, absolutamente não!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas, na linha geral, tem sido na da defesa do pilhagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não. Essa é a sua opinião, essa é a sua opinião.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É, sim. Usam o pequeno para justificar um objetivo maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, eu não lhe dei a palavra. Eu estou com a palavra neste momento. Por favor. Eu lhe dei três vezes o seu tempo, mas, agora, não.

Esse laudo antropológico define quem fica dentro e quem fica fora. É ele que diz se o Zeca fica dentro e se a Maria fica fora da área demarcada. Hoje, bem mais de 80% daquela comunidade que moram lá, negros ou não, não querem a demarcação.

Na reunião dos 27, foram convidados a dedo para saber quem gostaria que fosse nessa assembleia. Os outros nunca ficaram sabendo. Eles nunca ficaram sabendo que a terra seria de uso coletivo. O próprio negro, que tem uma propriedade de 2, 5, 10, 12 ou 15 hectares, nunca ficou sabendo que, quando houvesse a demarcação, ficaria também no coletivo. Ele não sabia que seria assim.

Mas não estou dizendo isso do nada. Eu posso voltar lá, com o testemunho de vocês, e colocá-los na nossa frente. Eles vão repetir cada palavra dessas: *“Nunca me disseram que o meu pedaço de terra, que eu ia deixar para os meus filhos, ia para uma área coletiva, com outro modelo de gestão e administração. Nunca nos disseram isso”*.

As pessoas que fizeram esse laudo e as pessoas que querem a demarcação das terras do Morro Alto não vivem em Morro Alto. Elas estão fora de lá há muito



tempo. O discurso deles não tem nada a ver com o discurso daquela região. As pessoas que estão lá, que ajudaram a construir a igreja, a escola, o salão, gente que tem meia dúzia de hectare e planta repolho, couve e hortigranjeiros, essas pessoas estão lá como intrusos. Como intrusos? Desintrusar o que, se eles foram lá e compraram com boa-fé?

Na ata, no documento que foi assinado pela dona, estabeleceu-se que tantas braças seriam estabelecidas para os escravos. As braças têm medida correta, medida certa. Braça não se faz com elástico, que se pode fazer daqui até o infinito. Não! Ela estabeleceu tantas braças individualizadas para cada um deles, para deixar para os herdeiros, sem poder vender. Está claro nesse documento.

Como é que alguém atribui que uma linha infinita pode ir até onde ela quiser fazer? Quer dizer, quem foi que definiu onde termina essa área e até onde ela vai? O contralaundero mostra definitivamente, com dados históricos, bibliográficos, que o laudo não resiste ao debate científico.

Ele tem o sentimentalismo, tem o “eu acho”, “eu ouvi”, “alguém disse”. Cá para nós, sou Deputado Federal daquela região. Minha cidade é Osório, onde eu fui Prefeito. Eu tenho uma relação com negros e brancos da melhor qualidade. E foi conversando com eles, *in loco*, sentado com eles naquelas cadeiras, é que eles me contaram todas essas histórias.

Portanto, eu quero dizer que agradeço muito a participação da Dra. Daisy.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - V.Exa. tem que ser imparcial, segundo o Deputado Leitão. Está falando com emoção...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, eu não lhe dei a palavra. Como Deputado, não tenho que fazer o papel de juiz. Eu posso falar com o sentimento que eu tenho. Eu ouvi vocês falarem também com o mesmo sentimento. Não há nenhum desrespeito aqui. Essa é a forma como eu penso. Não estou exigindo que ninguém se perfile a isso. Eu penso dessa forma, defendendo claramente essa tese e acho que esse laudo antropológico, o livro, como registro histórico, é muito importante para nós. Agora, para a delimitação em uma linha “x”, limitadora, “*tu ficas dentro e tu ficas fora*”, com todo respeito, não existe nenhum estudo bibliográfico, absolutamente. É por isso...



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A discussão é pública, com o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O Ministério Público, nesse caso, é tão parcial, tanto é que está na Justiça e não decide absolutamente nada.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Só o Governo golpista que não é criminoso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu queria, então, agradecer a participação da Dra. Dayse Macedo de Barcellos e colocar a palavra à disposição para as suas considerações finais.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Bom, eu vou ser breve. Por indicação da Secretaria desta CPI, eu assisti, em parte, à participação do Roque Callage e percebi qual era o ponto de vista que estava sendo defendido e que de forma nenhuma colide com os interesses dos demandantes, porque as questões internas à região entre eles têm que ser dirimidas, não nos cabe. Quer dizer, o trabalho que foi feito, muito embora, V.Exa. considere dispensável, certo, foi a percepção que eu tive, V.Exa. tem direito à sua posição, respeito, embora tenha sido feito com muito cuidado, seguindo sempre os cânones da minha disciplina, trabalhando com uma metodologia múltipla da história oral, pelos historiadores, o pessoal da geografia que fez de acordo com os cânones da sua própria disciplina e os antropólogos trabalhando, há um tempo, com etnografia, entrevista e também documentos, imagens da realidade daquela comunidade perante o pleito. Houve uma questão de temporalidade que me permita acertar para que os presentes possam verdadeiramente perceber. Aquela reunião da qual houve, teoricamente, a assinatura de Rodrigo Weimer e Cintia Müller, como sócios fundadores, eu desconheço o documento original, pode haver algum equívoco de transcrição ou enfim, mas como complementou a Deputada Erika Kokay, isso em nada invalida, uma vez que os critérios de construção da Associação são de herdeiros e coerdeiros de Rosa, certo? Então, não há forma de incluir interesse. Esse momento já foi um momento muito avançado no trabalho, em que a parte de campo e documental já estava praticamente pronta, porque se sabe que, para produzir 400 e não sei quantas páginas, a gente precisa de tempo para escrever em função do critério e do cuidado. Certo? E também queria fazer uma complementação, não respondendo



diretamente a V.Exa., Sr. Presidente, que foi uma participação muito construtiva que V.Exa. fez, que sempre houve conflito naquela região. Nós temos aqui, nessa obra, já que foi elogiada por V.Exa. pela precisão histórica, de que conflitos de terra já havia em 1960. Houve um assentamento de reforma agrária feito na região. O povo daquela região lutou para manter suas terras naquele momento. Houve a intervenção das estradas em que eles tiveram um grande prejuízo. E, nesse momento das estradas, não só os morenos, como eles se chamam, como também os descendentes de portugueses, alemães, poloneses, italianos, que foi uma remigração, e, com isso, eu corrijo algum dado, pelo menos me pareceu ter sido feito na exposição do Callage, pode ser um erro meu, afirmo isso, porque não foi a imigração direta de italianos direto para lá, foi remigração, foi um movimento secundário. Então, já eram descendentes de europeus e não europeus, que para lá foram e que contribuíram muito. Contribuíram muito, trocaram experiências. Agora, o que concerne à definição daquele grupo de negros como de remanescente de quilombo são as particularidades culturais, que o Maçambique espelha de uma maneira clara. Talvez não necessitasse mais nada da nossa etnografia, além da participação dessa comunidade até hoje no Maçambique, em que os católicos, em geral, os descendentes de europeus tiveram que aceitar como festa sua em Osório. Então, é um signo de identidade que é indiscutível e remonta aos antigos, que era a forma com que eles diziam. Se o senhor é da região, o senhor deve ter conhecido a D. Ercília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sim, claro. Ela e todos os seus filhos.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Uma rica criatura, professora, letrada, inclusive o Romildinho e o Wilson, que foram pessoas que eu conheci na ocasião e nunca mais mantive contato com eles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O Wilson está em Porto Alegre há mais de 40 anos.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - A Marisa é que ficou lá. Isso eu sei, ele era assessor no PDT, mas a mãe e um neto estavam lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Na Prainha, não no Morro Alto.



A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Na Prainha, e não faz parte da área a Prainha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois é, ele nem da área faz parte.

A SRA. DAISY MACEDO DE BARCELLOS - Não houve condição de incorporar, porque a situação ali fundiária é muito mais regulada. Na região de Morro Alto, os títulos todos são discutíveis, mas não me cabe resolver essa questão. Acho que essa questão tem que ser resolvida politicamente. A arbitragem do INCRA parece que está indo, eventualmente, no sentido certo, pelo que eu vi nas manifestações aqui. Enfim, o estudo, então, com a participação das pessoas acusadas por V.Exa. já estava em pleno andamento, em fase de conclusão de campo, quando aconteceu essa finalização do estatuto da associação, que, em função da demanda por medidas reparadoras, com a construção do Túnel de Aguapés, particularmente, eles reivindicavam medidas compensatórias. Não participei do estudo com o DNIT, não participei, não me interessou, enfim. Quero dizer e reafirmar que esse estudo aqui obedeceu a critérios científicos, sim, tanto da historiografia, história oral, quanto da etnografia e do tratamento da memória, porque a memória não é a mesma coisa que uma lembrança. A memória é construída e nos traz uma mensagem. E essa memória da comunidade, através dos seus mitos, das suas lendas e mesmo de lembranças, ela nos traz para uma estrutura de pensamento que é comum, é coletiva, entre as pessoas que foram entrevistadas e que foram observadas em suas atividades cotidianas. Se não há mais nenhum questionamento e mais nenhuma colaboração que V.Exa. considere, eu agradeço a participação de todos os senhores, de todos os seus questionamentos. Como todos sabem, professores vivem de perguntas, e não há nada melhor para que o nosso cérebro se mantenha ativo do que isso. Agradeço a convocação. No início, pensei: *“Por que motivo eu?”* Mas agradeço, porque foi extremamente rico participar desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Doutora, nós que lhe agradecemos e quero lhe dizer, com toda franqueza, que não há absolutamente nenhuma prevenção contrária a qualquer tipo de posicionamento dessa natureza. O



que nós estamos deixando claro é que, conversando com todas aquelas pessoas, eles dizem para nós com todas as letras:

“Nossa solução está muito além da terra. Tem muitos negros aqui injustiçados, que foram injustiçados pela escravidão, ao longo da vida, que estão buscando a universidade, que estão buscando a oportunidade de vida, estão buscando a qualidade profissional. Devolver-nos para a roça não é a nossa solução. Nós não moramos mais aqui, nós estamos na grande Porto Alegre, nós queremos que corrijam isso com outra política pública. Só a terra não resolve para nós.”

Talvez seja isso a grande discordância. Não é a terra pura e simples que devolve às pessoas a dignidade. É claro que não! Há tantas outras propostas que deveriam ser tentadas, talvez com o mesmo valor da indenização da terra, e buscar outras políticas compensatórias, conversando com os reais interessados e não com os visitantes alheios com outros propósitos. Daí é a nossa discordância.

Então, eu lhe agradeço muito.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. A pauta da próxima reunião será definida e informada aos gabinetes e Lideranças.

Obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.